Ill.mo e Ex.mo Snr.

Tendo cessado de escrever o Redactor do Padre Amaro, e Querendo S. M. O Imperador que elle continue a publicar aquelle Periodico, seguindo o mesmo methodo, de que tinha usado, isto he, inserindo artigos tanto a favor dos negocios privativos deste Imperio, como principalmente sobre o direito que nos assiste á posse da Provincia Cisplatina, e a continuarmos na Guerra, a que fomos taõ injustamente provocados pela Republica de Buenos Ayres; Determina por isso o Mesmo Augusto Senhor que V. Ex.ª fazendo sciente ao dito Redactor desta Imperial Resolução, lhe haja ao mesmo tempo de satisfazer a sua Pensaõ desde que a tem deixado de receber, continuando se-lhe a abonal-a para o futuro até novas ordens.

S. M. Imperial Considerando igualmente a utilidade que resultará ao bem do Serviço deste Imperio, que appareçaõ na Lingua Ingleza nos Jornaes mais acreditados desse Paiz alguns artigos es-

escriptos debaixo do mesmo sentido acima declarado; cumpre que V. Ex.ª se entenda a este respeito com o mencionado Bedado do Padre Amaro, a quem escrevo para este fim; e na caso que V. Ex.ª julgue que seja necessario fazer-se alguem trato com o Escriptor Inglez, queira V. Ex.ª enviar-me primeiramente as condições, para que eu possa depois transmittir a V. Ex.ª as Superiores Ordens.

Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 24 de Janeiro de 1827.

Marquez de Queluz

Sr. João Antonio Pereira da Cunha

Recebido em 30 de Março 1827.
Respondido em 2 de Abril d.o